



## DECRETO Nº 560, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

*Dispõe sobre a criação, instalação e denominação do "Viveiro Municipal Pedro Gonçalves Leite", localizado no Bairro Tinga, neste Município.*

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo inciso VI, do artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Caraguatatuba,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica criado, instalado e denominado o **VIVEIRO MUNICIPAL PEDRO GONÇALVES LEITE**, localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 5000, no bairro Tinga, Município de Caraguatatuba/SP, como novo próprio da Administração Municipal.

**Parágrafo único.** Fica fazendo parte integrante deste Decreto, a biografia do homenageado.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de novembro de 2016.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### BIOGRAFIA:

**PEDRO GONÇALVES LEITE**, filho de José Gonçalves Leite e de Maria Romana da Conceição, nasceu em Natividade da Serra, no Estado de São Paulo, em 20 de julho de 1933.

No ano de 1984, mudou-se para o bairro do Rio Claro, em Caraguatatuba, onde juntamente com sua família, trabalhou na agricultura e na pecuária, tirando dessas atividades o seu sustento.

Casado com Maria Lobo de Campos teve nove filhos: Nilce de Fátima, Mauro Donizete, Agenor, Luiz Carlos, Celso, Lucia, Silvia, Sonia, Silmara e adotou um menino: Paulo.



**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**



"Pedro Adriano", como era carinhosamente chamado pelos amigos, adorava contar histórias e vivia a sorrir. Foi um pai exemplar, presente e carinhoso, e com muita paciência e dedicação transmitiu aos filhos o legado de amor a terra.

Fez parte do sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caraguatatuba e Ubatuba, auxiliando na luta pelo reconhecimento da classe.

Pedro Gonçalves Leite nos deixou de maneira silenciosa em 31 de dezembro de 1996, às vésperas do ano que se iniciava, mas o exemplo de sua perseverança e amor à terra permanecem na continuidade do trabalho agropecuário de seus filhos e netos, que dia após dia, independente das condições climáticas, fornecem à merenda escolar alimentos de qualidade, levando à mesa de nossas crianças, não somente a garantia de uma boa alimentação, mas também a sustentabilidade e a prosperidade do nosso Município.

Caraguatatuba, 09 de novembro de 2016.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado em 16/11/2016  
No Jornal Local Expresso  
Caieiras - Ed. 1209